

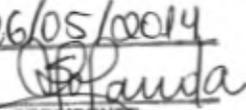


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Projeto de Lei Nº 14

Nova Russas, CE, 23 de maio de 2014.

APROVADO

em 26/05/2014

PREZIDENTE

SECRETÁRIO

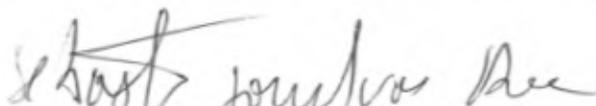
Torna de Utilidade Pública a Associação Da Luz de Amparo à Criança e ao Adolescente de Nova Russas.

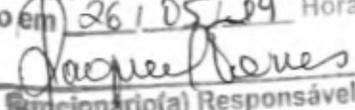
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Da Luz de Amparo à Criança e ao Adolescente**, sociedade civil sem fins lucrativos, com CNPJ Nº: 01778934/0001-11, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 23 de maio de 2014.


Sebastião Gonçalves Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 26/05/2014 Horas 14:40

Funcionário(a) Responsável